

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL OU MÉDIO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CEARÁ, representada por seu Secretário, Senhor Sergio Akio Kobayashi, no exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o **presente Termo Aditivo I ao Edital Nº 006/2024**, de 26 de março de 2024, referente à Seleção Pública Simplificada para Profissionais de Nível Fundamental ou Médio, com o objetivo de alterar os itens abaixo elencados: **1. ITEM 7 – DAS INSCRIÇÕES:** 1.1. O Formulário Eletrônico de inscrição estará disponível para edição, a partir das 8h do dia 03/04 as 18h do dia 04/04/2024, no seguinte link de acesso: https://v99.w2innovations.com.br/sc99/app/smecaucia_selecao0062024/control_ajuste_cadastro. O candidato terá a possibilidade de corrigir/alterar as informações preenchidas, inclusive modificando o cargo para o qual deseja concorrer. Serão consideradas as informações registradas no ato do fechamento do sistema de inscrição que ocorrerá pontualmente às 18h do dia 04/04/2024. Antes do término deste prazo, o candidato deverá revisar minuciosamente os dados fornecidos/alterados, pois não serão aceitos pedidos de alteração ou envio adicional de informações após o fechamento do sistema. **2. ITEM 8 - DA ENTREGA DOS TÍTULOS/COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA – SUBITEM 8.3:** 2.1. O Formulário de Entrega de Títulos e Comprovação de Experiência (Anexo I), juntamente com os títulos/documentos especificados nos subitens 7.5 e 8.4, devem ser entregues entre os dias 08/04 a 12/04/2024, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, no dia, horário e endereço (específicos para cada candidato), os quais serão divulgados no dia 05/04/2024 no site da Secretaria Municipal de Educação (www.smecaucia.com.br). **3. DISPOSIÇÕES GERAIS** 3.1. As demais disposições do Edital de Seleção Pública Nº 006/2024, de 26 de março de 2024, permanecem inalteradas. 3.2. Este Termo de Aditivo I entra em vigor na data de sua publicação. **Sergio Akio Kobayashi - Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE Nº **92/2023, CONTRATADO (A): HELLEN DE FATIMA GOMES DE SOUZA, PEDAGOGO SUBSTITUTO, ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.07.20.1 SDST. ASSINADA PELO CONTRATANTE: ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 10, II DA LEI Nº 2.213 DE 28 DE MARÇO DE 2011. CAUCAIA/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 015/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO IDENTIFICADO COMO PARQUE TABAPUÁ BRASÍLIA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE CAUCAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme arts. 14, I, 28 e 30 da Lei nº. 13.465/2017; CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento administrativo com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município; CONSIDERANDO a não ocorrência do disposto nos parágrafos 5º do art. 11 da Lei nº. 13.465/2017; CONSIDERANDO que as áreas a serem regularizadas são predominantemente compostas por população de baixa renda, conforme estabelecido pelo art. 13, §1º da Lei nº. 13.465/2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S); CONSIDERANDO que as áreas da Regularização Fundiária Urbana não ficam condicionadas à existência de ZEIS (art. 18, §2º da Lei nº. 13.465/2017); CONSIDERANDO que as áreas a serem regularizadas situam-se em Núcleo Urbano Informal Consolidado, conforme requisitos previstos no art. 11, inciso III da Lei nº. 13.465/2017; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica, nos termos do art. 32 da Lei nº. 13.465, de 11 de julho de 2017, instaurado o Procedimento Administrativo para **Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado** (art. 11, III da Lei nº. 13.465/2017) denominado **Parque Tabapuá Brasília**, com fundamento nos arts. 13, inciso I, e, 32 da Lei nº. 13.465/2017, das áreas compreendidas pela **Rua Engenheiro Joao Nogueira, Rua Padre Cicero, Rua Osvaldo Cruz, Rua Quintino Cunha, Rua Mozart Fontenele/Rua Dom Orione, Rua Mozart Pinto.** **Art. 3º** - Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento administrativo referido no artigo 1º será classificado como Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), uma vez que se trata de



regularização fundiária aplicável a núcleo urbano informal consolidado ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos do artigo 13, inciso I, e artigo 30, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017. **Art. 4º** - A Regularização Fundiária do núcleo supramencionado poderá ser feita por áreas. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 21 de março de 2024. **Diego Carvalho Pinheiro - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.11.01/001. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº 2022.11.11.01. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTES COM OS RESPECTIVOS ACESSOS AOS BAIROS PICUÍ, SÃO MIGUEL E CRISTALINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com endereço à Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, Luciano Cavalcante, CEP: 60.821-716, em Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 10.485.488/0001-48, representada por Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto, portador do CPF nº ***.334.523-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o replanilhamento do Contrato, repercutindo um acréscimo no montante de R\$ 255.100,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil cem reais e cinquenta centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 1,57% (um vírgula cinquenta e sete por cento), conforme manifestações técnicas nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos – Secretário - CONTRATANTE, Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva – TESTEMUNHAS, George Pimentel Fernandes – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.02.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.02.01.12 – DIV. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.02.01 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0161.2.091.0000 – FONTE: 1.500.0000.00 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ). FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL **R\$ 3.182,60 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** CONTRATADA: PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº25.267.158/0001-53, REPRESENTADA POR DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ. DATA DE SUA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 MESES – **ROBSON VIEIRA DE MOURA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.01.02.28-IMAC – O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2023.02.01.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.148.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. CONTRATADA: **JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 16.970.003/0001-98. VALOR GLOBAL R\$ 3.163,50 (Três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: **DIANA ALVES DO NASCIMENTO.** ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - **ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA-CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055